



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 457/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º 457/2012

fô publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

Exonera a pedido a Servidora **THAIS FABIANE BARBOSA SEIBERT** do Cargo em Comissão de Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora THAIS FABIANE BARBOSA SEIBERT, CPF 975.037.620-04, do cargo de provimento em Comissão, de Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento